

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em doze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.


No dia doze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, pelas vinte e uma horas, nesta Cidade de Évora, nos salões do Edifício das Paços do Concelho, reuniu a Comissão Municipal de Higiene sob a presidência do Vereador da Câmara Municipal de Évora, Escalentiniano senhor Dr. Jacinto Capita Soares Moreira, Presidente da referida Comissão. Compareceram os Valsas Escalentinianos senhores Dr. Baltazar Bivar Branco e Eng.º Affonso Pereira de Almeida. Aberta a reunião pelo senhor Presidente, procedeu-se à leitura da acta anterior que tinha sido aprovada em minuta no final da reunião e devidamente assinada. Seguidamente o Escalentiniano senhor Presidente apresentou aos Escalentinianos senhores Valsas o matterio da presente reunião, a saber a respectiva convocatória, relativa à autorização de obras de modificações a realizar no prédio sito na Rua de S. João Pinto, números setenta e sete a oitenta e um desta Cidade, conforme requerimento apresentado à Câmara por Joaquim José de Cavalho e que a Câmara, em sua reunião de vinte e quatro de Janeiro findo, condicionou o seu deferimento ao parecer emitido pela Comissão Municipal de Higiene. Depois de examinada a pretensão do representante e atendendo a que no Anteprojeto de Urbanização da Cidade de Évora se prevê no sítio local o alargamento da Rua de S. João Pinto e ainda a que em grande parte da referida Rua há edifícios

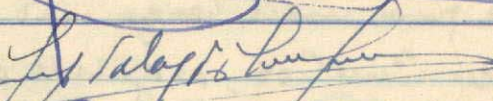
com três pavimentos, incluindo um dos edifícios vizinhos, é a Comissão de parecer, por unanimidade, que no local poderá ser autorizada a construção de um edifício com o máximo de três pavimentos desde que a altura total da sua fachada para a dita Rua não ultrapasse nove metros e meio lineares.

- Parece de permitir esta altura apenas de a Rua da Moeda ser muito estreita atendendo a que o edifício a construir fica a Norte desta Rua e, desta forma, em pouco ou nada irá prejudicar a insolação dos edifícios vizinhos.

- A presente acta foi aprovada em unânime no final da reunião.

— É não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, José de Jesus Junior, primeiro oficial da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi por delegação do Sr. Chefe da secretaria, para que fosse subscrita, nos termos do número dois do artigo cento e vinte e sete do Código Administrativo.

É em,  Chefe da Secretaria a subscritor.


José Salgado Lourenço
Bartolomeu de Sivaes Branco
Municipalidade de Évora